



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO MUNICIPAL Nº 882/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“SUSPENDE A ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de equipe técnica multidisciplinar para concessão de licenciamento e autorização ambiental;

CONSIDERANDO, requisição do Ministério Público Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura ou qualquer outro órgão integrante da estrutura administrativa Municipal impedido de exercer a atividade de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Barra do Rocha.

Art. 2º - Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura comunique através de ofício à Superintendência de Políticas e Planejamento – SPA/Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a incapacidade técnica do município para exercer as atividades de licenciamento e autorização ambiental.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA /BA,
08 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO